



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA
PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº
03/2024. (PORTARIA Nº 124 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024)**

REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão Especial constituída para análise do projeto de emenda à Lei Orgânica nº 03/2024, instituída pela Portaria nº 124 de 22 de outubro de 2024, sob a presidência do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz. Foram convocados para participar da reunião os Vereadores Pr. Alaercio Rodrigues Luzia – Relator e Raquel Aparecida Rezende Moraes – Membra. Registraram presença os Vereadores Pr. Alaercio Rodrigues Luzia – Relator, Raquel Aparecida Rezende Moraes – Membra e Prof. Natanael Oliveira Diniz – Presidente. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2024**, de autoria dos Vereadores Francisca Carneiro dos Santos, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos e Carlos Alberto Silva, que altera o caput do artigo 26 reduzindo o mandato da mesa diretora para um ano e permitindo uma reeleição para os mesmos cargos dentro da mesma legislatura. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão do projeto em questão. O Relator, Vereador Pr. Alaercio Rodrigues, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O Presidente, Vereador Prof. Natanael, e a Membra, Vereadora Raquel, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quarenta e oito minutos. O inteiro teor do parecer discutido e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa Bonela, advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no exercício da função de assessora das Comissões Parlamentares, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Prof. Natanael Oliveira Diniz, Relator, Pr. Alaercio Rodrigues Luzia, e Membra, Raquel Aparecida Rezende Moraes.


Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente


Pr. Alaercio Rodrigues Luzia
Relator


Raquel Aparecida Rezende Moraes
Membra

ANEXO ÚNICO
PARECER Nº 002, DE 2024

DA COMISSÃO DE ESPECIAL (Portaria nº 124 de 22 de outubro de 2024), sobre o ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2024, que altera o caput do artigo 26 reduzindo o mandato da mesa diretora para um ano e permitindo uma reeleição para os mesmos cargos dentro da mesma legislatura.

RELATOR: Vereador Pr. Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria dos Vereadores Francisca Carneiro dos Santos, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos e Carlos Alberto Silva, tem por objetivo reduzir o mandato dos membros da Mesa Diretora para um ano, sendo permitida uma recondução para o mesmo cargo.

A redação atual do art. 26 da Lei Orgânica fixa em dois anos o mandato da Mesa Diretora.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Quanto à iniciativa, a matéria não está entre aquelas reservadas com exclusividade ao Poder Executivo. O art. 39, inciso I da Lei Orgânica, prevê que ela poderá ser emendada mediante proposta de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal.

Considerando que a proposta foi subscrita por 05 (cinco) Vereadores, o quesito supramencionado foi atendido.

No tocante à competência, o projeto de emenda se insere, efetivamente, na definição de interesse local, nos termos do artigo 30, I, da CF/88, que dispõe sobre a competência legislativa dos Municípios.

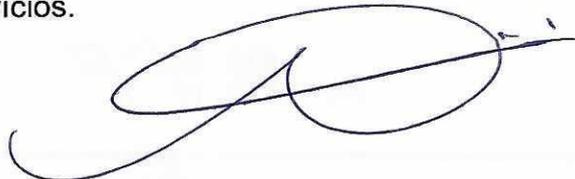
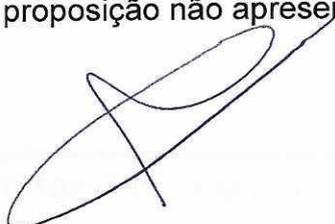
Quanto à publicidade dos projetos dessa natureza, o art. 211 da Resolução nº 055 de 11 de julho de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG), estabelece que será dada ampla divulgação aos projetos de Emenda à Lei Orgânica, facultado a qualquer cidadão, no prazo de 15 (quinze) dias da data de sua publicação, apresentar sugestões sobre qualquer deles ao Presidente da Câmara, que encaminhará à Comissão respectiva, para apreciação.

Ainda, o art. 222 do Regimento Interno dispõe que, recebida a proposta de Emenda à Lei Orgânica será ela numerada e sua Ementa será publicada no jornal “O Legislativo”, permanecendo sobre a Mesa, durante o prazo de 05 (cinco) dias, para receber emendas.

Da análise das fls. 07 e 08, verifico a efetivação do comando do art. 211 do Regimento Interno, pois foi dada publicidade ao projeto em questão, através da sua disponibilização no site oficial da Câmara Municipal de Patrocínio, no dia 09 de outubro de 2024, bem como publicado aviso no jornal O Legislativo na edição nº 703 publicada no dia 11 de outubro de 2024. Decorrido o prazo legal, não foi apresentada nenhuma sugestão de iniciativa popular.

Além disso, no tocante ao prazo que o projeto deveria ficar sobre a Mesa, a determinação do art. 222 do Regimento Interno foi atendida, transcorrido prazo legal sem apresentação de Emendas provenientes dos Vereadores.

Por conseguinte, concluo que quanto aos requisitos formais, a proposição não apresenta vícios.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

Nessa perspectiva, o projeto não apresenta vícios materiais, uma vez que as disposições estão em consonância com a Constituição de 1988 e com a Legislação vigente.

Diante do exposto, voto pela tramitação do projeto de emenda à Lei Orgânica.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão Especial, por unanimidade, votaram pela tramitação do projeto.

Patrocínio/MG, 31 de outubro de 2024.

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Prof. Natanael Oliveira Diniz

Presidente

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Membra

Patrocínio-MG, 31 de outubro de 2024.

Laressa Bonela



EM BRANCO

EM BRANCO